



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.907, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Pompéia estabelece que os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos mediante Decreto nos casos de regulamentação interna de órgãos que forem criados na Administração Municipal;

Considerando que a Medida Provisória n.º 1.979/00 estabelece no artigo 3.º, "caput", que o Conselho de Alimentação Escolar será composto por meio de instrumento legal próprio;

Considerando que a representante titular do Poder Executivo foi exonerada, como servidora pública municipal, em 12 de junho de 2001, após regular processo administrativo disciplinar, e diante da necessidade de ser substituída por outro representante da confiança do chefe do Poder Executivo,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam nomeados, a partir desta data, os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Pompéia, criado pela Lei n.º 1.744, de 29 de agosto de 1996, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: SUELY MOZARDO PINOTTI MARINO - RG 5.227.072-5

Suplente: HUMBERTO SAVÉRIO JORDÃO - RG 18.908.669

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: JULIANA ZANGUETIN DA SILVA CHICARELLI - RG 27.296.328-8

Suplente: ANA MARIA RICZ CAYRES - RG 5.576.606

Representantes dos Professores:

Titular: ANA CLÁUDIA COSTA - RG 15.815.656

Suplente: FENERIAN CRISTINA BORRASCIA GONÇALVES - RG 19.908.472-5

Titular: ROSANA LOUVISÃO MATTIAZZO - RG 7.695.154

Suplente: SUELY BATAUS BARBOSA - RG 16.544.010

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: EMILIA MIKAMI WADA - RG 6.796.567

Suplente: MARIA JOSEFA DIAS - RG 217.334.817

Titular: ROSELY VALDEREZ BRAVO - RG 17.018.527

Suplente: FERNANDA MARIA AVELINO LOPES PIROLA - RG 23.015.915-1

Representantes de outro segmento da sociedade local:

Titular: VALDEVINO MANOEL DE CARVALHO - RG 7.819.142

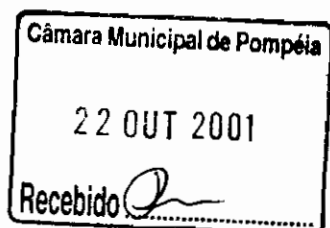
Suplente: BERNARDETE HELSSTEIN FRAGOÇO - RG 8.839.809

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de outubro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação